

Santo André, 2 de março de 2026.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultor Legislativo - 04

Referencia:

Processo: nº 434/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 28/2026

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 28/2026 Institui diretrizes para o registro, comunicação e encaminhamento de recém-nascidos com Síndrome de Down no âmbito do Município de Santo André, com a finalidade de subsidiar o planejamento de políticas públicas e promover o atendimento integral e inclusivo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Para Parecer Jurídico

Descrição:

Ao Consultor Legislativo, Dr. Marcos Cesare, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Parecer Emitido

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

